

Decreto nº 2.408, de 1º de junho de 2010.

Altera os horários de trabalho nos dias 15 e 25 de junho de 2010, em razão dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos dias 15 e 25 de junho de 2010, os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2010, serão realizados em horário de expediente no Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado as seguintes alterações no horário de trabalho, nos dias que forem realizados os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2010:

I) 15/06/2010:

- Horário turno da Manhã – 8h às 12h;
- Horário turno da Tarde – 13h às 15h.

II) 25/06/2010:

- Horário turno da Manhã – 8h às 10:30h;
- Horário turno da Tarde – 13:30h às 16:30h.

Parágrafo Único – Os serviços considerados essenciais, não terão o horário alterado nos respectivos dias.

Art. 2º A compensação pela diferença nos horários, deverá ser obrigatoriamente cumprida pelos servidores, da seguinte forma:

I) Em razão da alteração do dia 15/06/2010 – Os servidores deverão nos dias **11 e 14/06/2010, começar o turno da tarde às 13h.**

II) Em razão da alteração do dia 25/06/2010 – Os servidores deverão nos dias **22, 23 e 24/06/2010, começar o turno da tarde às 13h.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de
junho de 2010.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos